



Indicação nº 27/2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal que providencie a manutenção do parquinho infantil localizado na praça do Bairro Serra Azul, com atenção especial aos balanços que se encontram necessitando de reparos.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, a presente Indicação tem por objetivo garantir a segurança e a adequada utilização do parquinho infantil do Bairro Serra Azul, espaço destinado ao lazer e à recreação das crianças da comunidade.

Verifica-se que os balanços apresentam necessidade de manutenção, seja por desgaste natural, soltura de peças ou comprometimento estrutural, o que pode oferecer riscos às crianças que utilizam o local diariamente.

A ausência de manutenção adequada pode resultar em acidentes, além de comprometer a durabilidade dos equipamentos e a preservação do patrimônio público.

A realização de reparos e revisão estrutural dos brinquedos, especialmente dos balanços, representa medida preventiva e de grande relevância social, assegurando ambiente seguro, organizado e apropriado para as atividades recreativas infantis.

Trata-se de providência compatível com o interesse público e com o dever do Poder Executivo de zelar pela conservação e manutenção dos espaços públicos municipais.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 11 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI
Data: 12/02/2026 19:10:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Monnize da Costa Dias Zangeroli.

Vereadora – União Brasil.